

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio/MG, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que o empreendedor **JOÃO CLOVIS SHEER**, obteve a Licença Ambiental Simplificada nº **006/2026**, na modalidade LAS-CADASTRO, classe 2, com validade de 5 (cinco) anos, sendo que a licença foi expedida em 25/03/2026, emitida por esta Unidade Municipal de Regularização Ambiental, a qual licenciou as atividades de **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. G-01-01-5 Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas). G-02-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, conforme PA nº 27.805/2025. O empreendimento está localizado na Fazenda Santo Antônio, no município de Patrocínio/MG.**

Fábio de Cássio Torezan

Secretário Municipal de Meio Ambiente